



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte um, por videoconferência. Presenças: Membros Titulares Sr. Rafael Cunha Fernandes, Presidente da Comissão Eleitoral, a Sra. Flávia Maria Brasil, Secretária-Geral e as Suplentes, Sras. Mayara Batista Braga e Joyce Lima Braga, designados por meio da Resolução nº 1, da Diretoria Executiva, datada de 03 de março de 2021. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Rafael Cunha e secretariou a Sra. Flávia Brasil. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS DELIBERATIVOS: 1)** Apuração dos votos **2)** Proclamação dos vencedores e homologação do Resultado **3)** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente da Comissão instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** O presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos informando que a Comissão de Apuração apresentou o resultado da votação, por meio do Mapa Geral de Apuração, e que não houve grandes intercorrências durante o registro de votos, que aconteceu no período de 9 horas do dia 6 de maio às 17 horas do dia 7 de maio do corrente ano. Verificou-se que 50 (cinquenta) participantes votaram, tendo sido registrado 11 (onze) votos para a Chapa 1 – “PREVCOM FORTE”, 38 (trinta e oito) para a Chapa 2 “GARANTIR NOSSO FUTURO” e 1 (um) em branco. **Item 2:** Diante da apuração de votos e com base nos artigos 24 e 66 do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral proclamou vencedora a Chapa 2 - GARANTIR NOSSO FUTURO para ocupar a vaga no Conselho Fiscal com mandato de 4 (quatro) anos, na forma que estabelecem as Leis Complementares Federais nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, a Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 8.974, de 12 junho de 2017. Por fim, homologou o resultado. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações para a reunião, o Presidente da Comissão considerou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte minutos, tendo eu, Flávia Brasil, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA BRASIL, Assessor (a)**, em 11/05/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 11/05/2021, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA BATISTA BRAGA, Defensor (a) Público (a)**, em 11/05/2021, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020465283 e o código CRC A588624A.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011



Referência: Processo nº 202115844000043



SEI 000020465283